



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DO CEARÁ
PRÓ-REITORIA DE ENSINO

Memorando Circular nº 010/2017/PROEN

Fortaleza, 14 de março de 2017.

Aos Diretores-Gerais,
Diretores de Ensino
Responsáveis pela Educação Física e Esporte

Assunto: **Realização dos Jogos do IFCE - fase campus (intercursos/internos).**

1. A Pró-reitoria de Ensino, por meio do Departamento de Educação Física e Esporte (DEFE), com o objetivo estratégico de promover a prática esportiva nos campi do IFCE, irá aplicar parte do orçamento do DEFE nos campi, origem do referido orçamento, para apoiar a realização dos jogos internos (intercursos) dos mesmos;
2. Para ter acesso ao recurso, cuja fonte será a 2994 (Assistência Estudantil), o campus deverá, até o dia 24 de março de 2017:
 - a) Encaminhar um memorando de solicitação à Pró-reitoria de Ensino contendo a descrição do evento, período de realização, modalidades ofertadas e público atendido;
 - b) Anexo ao memorando deverá conter uma planilha simplificada de custos;
 - c) Ao final do evento o campus deverá encaminhar, para o e-mail kleber.ribeiro@ifce.edu.br, um relatório do evento contendo dados e fotos e uma relação digital (documento no formato excel) contendo os seguintes dados dos estudantes atendidos: nome completo, matrícula, cpf, curso e nível de ensino, para ser importada pelo sistema de gestão e controle do recurso da assistência estudantil;
3. O prazo de liberação do orçamento e financeiro aos campi contemplados estará condicionado à disponibilidade orçamentária e financeira da instituição.
4. Aos campi que não possuem profissional de Educação Física, o DEFE se compromete em apoiar a realização do evento ou integrar os mesmos a um evento de um campus próximo.

Atenciosamente,

Reuber Saraiva de Santiago
Pró-reitor de Ensino